



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## INDICAÇÃO N.º 057/2018

Autoria: Vereador Narcizo de Abreu Grassi

**Ementa:** indica pavimentação de via pública.

Excelentíssimo Senhor

**GILSON LUIZ BELLON**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, efetue a pavimentação no final da Rua Guilherme Paterlini, no trecho situado entre a Farmácia Breda e residência do saudoso Constantino Denadai e o Bar e Restaurante Gabiroba, na Sede deste Município de Alfredo Chaves.

### JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada se justifica pelo fato de que a referida via é uma das poucas que ainda não estão pavimentadas no centro de Alfredo Chaves. Logo, a fim de melhorar o acesso ao local, necessária a realização da mencionada obra.

Consigne-se, ainda, que, devido à falta de pavimentação no citado logradouro público, há o levantamento de poeira e seu acúmulo nas casas próximas, colocando em risco a saúde dos moradores e frequentadores do local. Acrescente-se ainda que, nos dias de chuvas, constata-se acúmulo de lama.

Além disso, a presente indicação é fruto de pedidos dos moradores da localidade e frequentadores do estabelecimento comercial. Portanto, verifica-se o

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES 00005 de 10-11 de 14/11/18



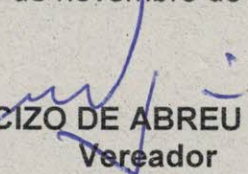
# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

interesse público no presente caso.

Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 14 de novembro de 2018.

  
**NARCIZO DE ABREU GRASSI**  
Vereador